

APRESENTAÇÃO DE ROSANA ALCÂNTARA NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente Senador Roberto Requião,

Senhor Vice Presidente Senador Paulo Bauer,

Senhor Relator Senador Walter Pinheiro,

Senhoras senadoras e senhores senadores que compõem esta Comissão,

Senhor Diretor Presidente da Agência Nacional do Cinema, Manoel Rangel,

Bom dia a todos,

Desde 2005, trabalho na Agência Nacional do Cinema. Inicialmente, como assessora da Diretoria Colegiada, depois como Chefe de Gabinete da Presidência e desde 2009 como Superintendente Executiva. Sou advogada formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. A área do audiovisual me mobiliza desde quando ajuizava ações na área de direito autoral, e assessorava a banca do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado do Rio de Janeiro. Tenho especialização em direitos humanos e concluo outra, em políticas públicas no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Nesses 7 anos de minha atuação como servidora pública na Ancine, aconteceram grandes transformações no mercado audiovisual brasileiro. O cinema e a televisão cresceram expressivamente; crescerão ainda mais nos próximos anos. Surgiram novos mercados de vídeo sob demanda tanto em televisão como em internet para computadores e dispositivos móveis. Há novos mecanismos de incentivo fiscal para o setor. Houve o incremento qualitativo dos incentivos já existentes. Há o Fundo Setorial do

Audiovisual, que tem se tornado mais forte com os recursos proporcionados pela nova Lei de Televisão por Assinatura. A Lei 12.485, gestada e aprovada pelos Senhores e sancionada pela Presidenta da República em 12 de setembro de 2011.

Antes destes novos arranjos regulatórios, o apoio público ficava restrito basicamente à produção cinematográfica. Hoje, esse apoio chega aos distribuidores nacionais, aos exibidores, às produções televisivas. Pode ainda chegar aos videogames, à digitalização das salas de exibição, à formação e capacitação de recursos humanos.

Hoje, temos financiamento público para a construção de salas de cinema, uma novidade importante nas políticas audiovisuais. O Programa Cinema Perto de Você, aprovado por esta casa, investe especialmente em salas para zonas urbanas periféricas e mais populosas e para cidades do interior, com destaque para as regiões norte e nordeste. Ao lado disso, o RECINE, regime tributário especial, desonerou os investimentos em cinemas de todos os tributos federais. Isso tem permitido, entre outros benefícios, a digitalização das salas brasileiras.

Temos então, caros senadores, uma política pública em pleno funcionamento para o fomento das atividades audiovisuais. Trata-se de uma política de fomento articulada e desenvolvida, que começou a ser construída no início da década de 1990. Essa política ganhou novos patamares com a criação da Agência Nacional do Cinema em 2001 e se consolidou nos últimos anos com o início das operações do Fundo Setorial do Audiovisual criado em 2006.

Hoje temos também políticas públicas voltadas para o mercado audiovisual nacional. São políticas que possibilitam que as obras audiovisuais brasileiras sejam protagonistas no nosso próprio mercado.

Essas políticas existem largamente em outros países desenvolvidos e democráticos. Elas criam aquilo que os economistas chamam de demanda potencial para os produtos audiovisuais nacionais ou regionais.

A nova lei para o mercado de televisão por assinatura, a Lei 12.485/2011, criou efetivamente as condições para que a produção audiovisual brasileira, especialmente produção independente, possa estar presente nos serviços de TV paga assinados pelos brasileiros.

Na última década a Agência Nacional do Cinema e o Ministério da Cultura têm atuado juntamente com o Congresso Nacional, o Executivo, o Conselho Superior do Cinema, junto aos agentes econômicos e aos diversos atores sociais, atuaram no intuito de orquestrar a construção dessas mudanças nas políticas públicas brasileiras para o audiovisual. Cabe à Ancine implementar parte importante destas políticas.

Orgulho-me de ter feito parte, ao longo desses últimos 7 anos, da gestão que consolidou o papel da Agência Nacional do Cinema como agência reguladora de parte significativa das atividades audiovisuais brasileiras. Foi também um período em que o mercado e a economia do audiovisual mudaram significativamente no Brasil. A economia brasileira se tornou mais sólida e o audiovisual tem sabido aproveitar esta janela.

Está em curso a mais expressiva transformação dos negócios audiovisuais no país desde a popularização da TV aberta, nos anos 70 do século passado. Muda a relação com o espectador, muda o modelo de organização dos serviços, muda o financiamento da produção e circulação dos conteúdos. A chamada classe C é o principal o motor dessa transformação. Com o aumento da renda, passou a diversificar o consumo de audiovisual e a pagar por ele. Isso vale para o cinema que dobrou suas receitas em três anos; para a TV por assinatura, que triplicou sua base de

assinantes nos últimos 5 anos; para os novos serviços de vídeo sob demanda, que multiplicam sua relevância a cada dia. São receitas novas que demandam novos serviços e conteúdos, exigem profissionais e empresas, cobram um ambiente de negócios dinâmico e aberto à competição.

Em dez anos, a demanda por conteúdos, canais de TV, salas de cinema, dispositivos móveis, plataformas de venda de vídeos tornará o Brasil um dos cinco maiores mercados audiovisuais do mundo.

Vivemos hoje uma ebulição sem precedentes neste setor. Em relação ao cinema, lançamos nós, os brasileiros, cerca de 100 filmes ao ano – um sonho há muito acalentado pelos que atuam na área. São obras que levam cada vez mais público às salas de exibição. Há um público ávido por se ver retratado nas telas e que tem prestigiado os filmes nacionais. Estes, por sua vez, têm melhorado em qualidade e em comunicação com o público.

A ascensão econômica de parte importante da população do país tem levado a Classe C às salas de exibição. Foram 144 milhões de ingressos em 2011, o que torna o Brasil o principal mercado latino-americano em receitas de bilheteria.

Na televisão por assinatura, o setor vive uma verdadeira revolução. O número de assinantes cresce aceleradamente. Quadruplicamos o número de assinantes nos últimos 7 anos. Hoje são cerca de 16 milhões de assinantes, mais de 1/4 dos domicílios com televisão do país. A perspectiva é de que o crescimento do número de assinaturas cresça ainda mais com a abertura do mercado à competição. Em 2017 serão 35 milhões de assinantes, segundo estimativas do mercado.

A nova lei, que determina que a produção audiovisual brasileira esteja presente, por 3 horas e 30 minutos semanais, nos canais de televisão por assinatura, está desencadeando uma transformação profunda no âmbito da produção audiovisual brasileira. A demanda potencial por conteúdo nacional tem feito com que produtoras independentes brasileiras, antes muito voltadas para a produção de obras publicitárias ou filmes de longa metragem, produzam cada vez mais séries televisivas de ficção, documentários ou animação.

Além desses conteúdos, os canais de televisão por assinatura agora demandam também mais filmes brasileiros. Agora as programadoras investem recursos nos filmes antes mesmo de estarem prontos, para tê-los com exclusividade nos seus canais. Isso ajuda a configurar um cenário mais sustentável e menos dependente de recursos públicos para a cinematografia nacional.

Caros Senadores, o setor audiovisual não representa apenas riqueza, geração de renda e empregos qualificados, divisas. Discute-se aqui um setor da economia que projeta a cultura, os modos de viver e de fruir de um povo.

O Brasil e os brasileiros merecem uma indústria audiovisual que esteja à altura da projeção que o país projeta para si no cenário internacional.

Mesmo diante de um cenário otimista no mercado audiovisual, que pretendi demonstrar aos senhores, é preciso dizer que há ainda muitos desafios a serem enfrentados para que se consagre uma indústria audiovisual forte no Brasil.

- A demanda oriunda da ebulição da produção de conteúdos para TV tem revelado a falta sistêmica de profissionais qualificados para a indústria. Faltam roteiristas, faltam técnicos especializados, faltam profissionais para trabalhar com animação, faltam especialistas em negócios na área do audiovisual.
- Mesmo com o crescimento do número das salas de exibição, estamos muito aquém do número de salas por habitantes do que países com perfil semelhante ao nosso. Para que os senhores tenham uma ideia, precisamos triplicar o parque exibidor brasileiro para termos uma relação habitantes/salas semelhante à que se encontra no México.
- Para além dos países de língua portuguesa, que representam um mercado relativamente muito pequeno, ainda não conseguimos construir canais de programação fortes, capazes de disputar a competição com outros canais internacionais nos mais diversos mercados.
- A fronteira do mercado audiovisual encontra-se hoje no novo mercado do vídeo por demanda, no qual não há empresas brasileiras com forte atuação.
- Há uma grande concentração da produção audiovisual, cinematográfica e televisiva, no eixo Rio - São Paulo. Hoje, a produção audiovisual regional não encontra demanda ou tem dificuldades de circular pelo mercado nacional nos dias atuais. A Lei 12.485 e o novo cenário da produção para TV são uma oportunidade para superarmos essas dificuldades. A ação política para o desenvolvimento regional do audiovisual é um dos vetores importantes a ser trabalhado no próximo período.

Caros Senadores e Senadoras, quando falamos do setor audiovisual estamos falando de um setor da economia no qual existem grandes assimetrias econômicas entre empresas produtoras, entre países produtores, entre regiões produtoras dentro dos países. A produção

audiovisual, especialmente aquela de maior circulação é, via de regra, concentrada nas mãos de poucos, sejam empresas, países, ou regiões.

Entendo que cabe ao Estado apoiar o mercado no sentido de encontrar condições, seja via fomento, seja via regulação, para que o audiovisual expresse toda a sua diversidade. Uma diversidade que seja apoiada numa ampla pluralidade de empresas produtoras e programadoras. A diversidade de vozes, de pontos de vista, é condição importante, não apenas para a cultura, mas também para a democracia de um país.

Esse apoio estatal tem sido feito, historicamente, pelos diferentes Estados de países desenvolvidos, democráticos, e que optaram desenvolver a sua economia e seu mercado audiovisual.

A experiência americana talvez seja o caso mais emblemático. A regulação norte-americana ainda na década de 1970 construiu as condições para que a produção independente e a programação regional fossem características da televisão daquele país. Essas medidas regulatórias contribuíram em muito para que os Estados Unidos se tornarem os maiores exportadores mundiais não apenas de filmes, mas também de programas televisivos.

Canadá, Austrália, Coreia do Sul, África do Sul e todos os países da União Européia se miraram nesta lógica de regulação do mercado audiovisual, em benefício da produção regional e independente incorporando suas peculiaridades locais.

Foi com esse mesmo entendimento encontrado em outros países democráticos – de que é necessária a atuação do Estado para promover a diversidade e a pluralidade no mercado audiovisual – que o Congresso

Brasileiro aprovou no ano passado a Lei 12.485. Essa lei dotou o Estado nacional de meios para tornar os conteúdos audiovisuais brasileiros um elemento importante [protagonista] nos pacotes que os assinantes recebem dos serviços de televisão por assinatura e para fortalecer as empresas brasileiras de comunicação e os produtores independentes brasileiros.

Ao elaborá-la efetuou o primeiro marco legal do país a lidar com o fenômeno da convergência. Deste modo, o Congresso Nacional responsabilizou a Ancine pela regulação e pelo desafio do desenvolvimento do mercado audiovisual, indo além do cinema.

Em relação à nova lei, os desafios para a Ancine não são pequenos. Os principais regulamentos da Lei foram editados e encontram-se em pleno vigor. Estamos fiscalizando seu cumprimento. Nos próximos meses, outros regulamentos complementares serão gestados na agência. Cito algumas dessas normas: regulamento detalhando metadados de programação, dispensa de cumprimentos de cotas, canais comunitários, defesa da competição, dentre outros tema .

Há desafios na consolidação do Fundo Setorial do Audiovisual como principal instrumento de fomento; na simplificação de procedimentos no fomento indireto e direto.

Caros Senadores, nós, na Ancine, estamos aprimorando a permeabilidade social da nossa prática regulatória. Há um processo em curso de aprimoramento da governança da Agência que conta com alguns instrumentos.

Um deles é a agenda regulatória: uma forma de conferir previsibilidade e segurança aos agentes econômicos impactados pelos atos regulatórios da agência. Outro instrumento é a análise de impacto regulatório, que procura sopesar custos e benefícios dos atos regulatórios e, posteriormente, medir a eficácia desses atos.

Adicionalmente, para além da Lei de Acesso à Informação, a participação social por meio de consultas e audiências públicas tornou-se prática ordinária na edição dos atos regulatórios da Agência.

Todos esses instrumentos, alinhados aos preceitos do Governo Aberto estão na fronteira das melhores práticas de regulação estatal. Todos esses instrumentos de transparência e permeabilidade social serão, certamente, ampliados nos próximos anos.

Entendo que os atos regulatórios não se limitam a meros comandos dados pelo Estado aos agentes econômicos que atuam em um determinado mercado. No processo regulatório, o Estado deve se alimentar, desde o início, pela visão e pelas críticas dos principais atores envolvidos, empresas, consumidores e organizações sociais. A estas diversas visões, acrescentem-se o conhecimento técnico dos órgãos reguladores e os marcos legais. É da interação entre Estado e sociedade, em sentido amplo, que se consolidam as boas práticas regulatórias.

No que se refere ao setor audiovisual, esta visão moderna e plural da regulação, tem aqui nesta casa, no Senado Brasileiro, um papel de atuação fundamental, notadamente por meio da Comissão de Educação e Cultura, outras comissões afins e do Conselho de Comunicação Social. O diálogo freqüente e produtivo entre a Ancine e o parlamento brasileiro é condição importante para o aprimoramento da regulação do setor audiovisual.

Caros senadores e senadoras, para mim, o audiovisual enfeixa as atividades de expressão simbólica mais dinâmicas e presentes na vida das pessoas em todo o mundo. Forma a pauta das referências culturais e normativas que cada um de nós utiliza para viver e conversar, para planejar nosso dia de trabalho, para vestir, consumir, pensar, sentir, falar, escolher, para saber o que esperar dos outros, e para considerar o que os outros esperam de nós.

Nunca houve uma sociedade tão audiovisual quanto a nossa. Trata-se de uma sociedade com elevadas exigências em comunicação, com enorme velocidade de atualização de referências e busca incessante de linguagem comum.

A população brasileira exige e tem direito ao acesso a conteúdos audiovisuais em suas múltiplas plataformas e modos de fruição. É preciso, pois, que nos ocupemos, Estado, sociedade e agentes econômicos, na estruturação de serviços de comunicação audiovisual, a exemplo da TV por assinatura e do cinema, competitivos, baratos e acessíveis à população. Neste sentido, o Vale Cultura, recentemente aprovado pelos senhores, vem em boa hora.

Mas é preciso mais. Os diferentes atores do mercado têm mostrado que os mecanismos de produção e os canais de circulação das obras audiovisuais devem estar abertos à diversidade dos agentes, lugares, grupos sociais, olhares e modos de fazer e viver. Porque, no primado da democracia, o direito à livre expressão não apenas é uma liberdade de falar, mas, principalmente, um direito a se fazer ver e ouvir.